

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

Rua Mario Alvim, 121 – Bairro São Francisco.

CNPJ 64.484.207/0001- 61 FONE 37 3433-1673

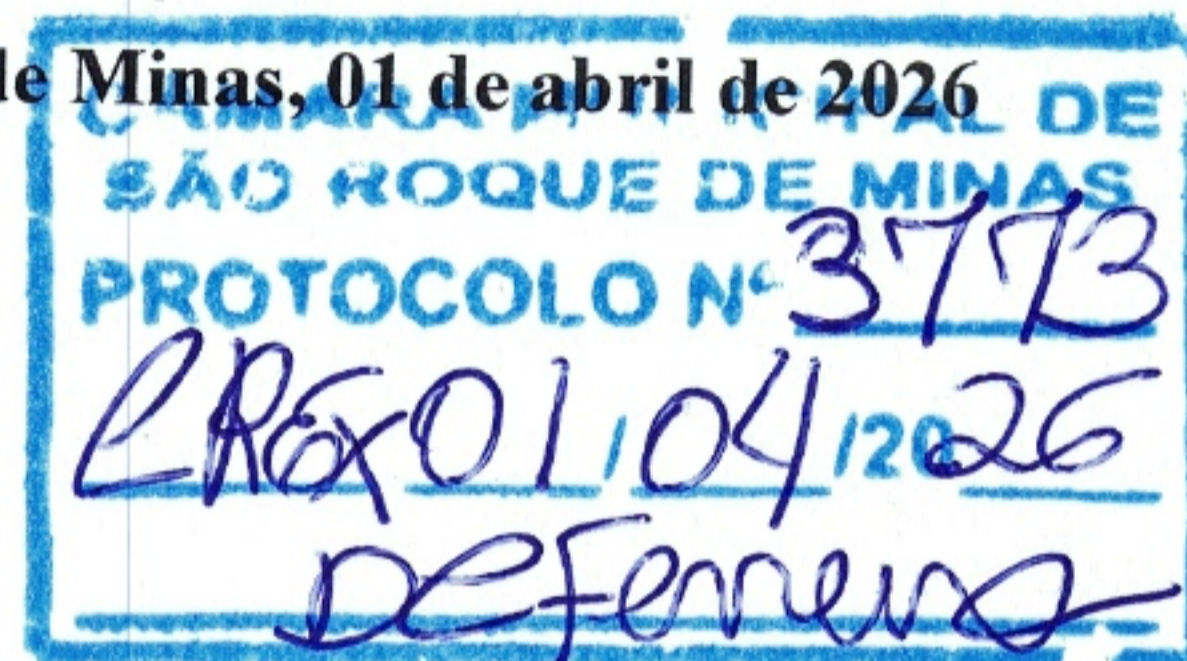
37.928.000 – SÃO ROQUE DE MINAS – MG

E-mail: camaramsaoroque@yahoo.com.br

INDICAÇÃO 15/20206 (INDICAÇÃO URGENTE)

São Roque de Minas, 01 de abril de 2020

Ao excelentíssimo senhor Belchior Dos Reis Faria
Prefeito Municipal.



Senhor Prefeito,

Conforme reclamações de moradores e vídeos que estão circulando na internet, todos puderam observar a condução imprudente de uma patrol por parte de um servidor do Poder Executivo em estrada rural, situação que gera preocupação, insegurança e revolta na população, especialmente por se tratar de um serviço essencial para o dia a dia das comunidades rurais.

Diante disso, estamos apresentando indicação ao Poder Executivo, solicitando a imediata apuração dos fatos, com a adoção das medidas disciplinares cabíveis em face do responsável, bem como a implementação de ações fiscalizatórias e preventivas, a fim de evitar que episódios como esse voltem a ocorrer.

É importante destacar que o município tem realizado esforços significativos para a aquisição de maquinários, muitas vezes por meio de recursos públicos conquistados com dificuldade, articulação política e investimento direto. Não é admissível que equipamentos públicos, adquiridos para servir à população, sejam utilizados de forma inadequada ou sem o devido zelo, colocando em risco não apenas o patrimônio público, mas também a segurança de terceiros e a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, situações como essa comprometem a credibilidade da administração pública, geram desgaste perante a população e enfraquecem o trabalho sério que vem sendo desenvolvido. O uso responsável dos bens públicos deve ser um compromisso permanente de todos os servidores, especialmente daqueles que operam equipamentos de alto valor e impacto direto na infraestrutura do município.

Nesse sentido, propomos também a apresentação de indicação conjunta para a contratação, em caráter de urgência, de um mestre de obras, com a finalidade de acompanhar, orientar e fiscalizar os serviços realizados nas estradas rurais.

A presença de um profissional técnico contribuirá para maior organização dos trabalhos, melhor aproveitamento dos recursos, aumento da durabilidade das estradas e, principalmente, mais segurança na execução dos serviços.

Diante da relevância do tema e da necessidade de dar uma resposta firme, responsável e alinhada às expectativas da população, nós, vereadores, apresentamos esta indicação conjunta, fortalecendo a iniciativa e demonstrando nosso compromisso com a boa gestão, o respeito ao dinheiro público e a segurança da nossa comunidade.

Graciela da Silva Costa
Diretora de Contabilidade

01-04-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

Rua Mario Alvim, 121 – Bairro São Francisco.
CNPJ 64.484.207/0001- 61 FONE 37 3433-1673
37.928.000 – SÃO ROQUE DE MINAS – MG

E-mail: camaramsaoroque@yahoo.com.br


Assim, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que proceda à imediata apuração dos fatos, com a adoção das medidas disciplinares cabíveis, bem como implemente medidas fiscalizatórias e preventivas na operação de maquinários, além de promover, em caráter de urgência, a contratação de profissional técnico, como mestre de obras, para acompanhar, orientar e fiscalizar os serviços realizados nas estradas rurais do município.

Certos da atenção e sensibilidade do Executivo, reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos e com o bem-estar da população.



Kaique Bernardes Ferreira
Presidente – Câmara Municipal de São Roque de Minas


Thomaz Pereira Borges
Vice-Presidente


Eliel Marcos da Costa Alves
1º Secretário


Michel Douglas de Souza
2º secretário


Valdeir Bernardes Rabelo
Vereador


João Batista da Silva
Vereador


Guilherme Henrique Leite
Vereador


Claudeir Carlos de Araújo
Vereador


Heder Lopes Florentino
Vereador